

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº. 013/2026**

**PROCESSO Nº. 014/2026**

**SOLICITAÇÕES Nº 069/2026**

A Autarquia **SAAE – Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Cândido Mota**, inscrita no CNPJ nº 45.959.954./0001-64, com sede na Rua João Pio Barbosa, nº 197, Centro, neste município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, através do seu Secretário, Senhor **CLAUDIO BUZZO NETO**, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, torna público a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de **03 (três) dias úteis (art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021)**, o procedimento de “Dispensa de Licitação”, do tipo **“menor preço unitário”**, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene e materiais de copa e cozinha para o expediente do SAAE**, conforme especificado no termo de referência.

O presente processo obedecerá às disposições do **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

As informações referentes aos dados para participação constam no site [http://www.saaecandidomota.com.br/?page\\_id=181](http://www.saaecandidomota.com.br/?page_id=181)

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 9h00 do dia 17/06/2026

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** Às 16h59 do dia 22/06/2026

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo, será considerado o horário oficial de Brasília – DF.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas eletronicamente, para o e-mail [licitacao@saaecandidomota.com.br](mailto:licitacao@saaecandidomota.com.br), [almoxarifado@saaecandidomota.com.br](mailto:almoxarifado@saaecandidomota.com.br) (mediante confirmação de recebimento), ou protocolada(s) diretamente ao setor de compras e licitações, até o prazo limite para entrega das propostas.

**DO VALOR:** A proposta de preço deverá trazer os valores unitários e totais, referente aos itens, bem como o valor total proposto.

**TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Menor preço unitário

**SELEÇÃO DA PROPOSTA:** Caso não surja proposta mais vantajosa, poderá ser selecionado o menor orçamento apresentado na fase preparatória de estimativa de preços.

**DO OBJETO:** Contratação consiste na **Aquisição de materiais de limpeza e higiene e materiais de copa e cozinha para o expediente do SAAE**, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**, contido no **ANEXO I**, que fica fazendo parte integrante deste aviso.

Compõem este Aviso, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo Proposta de Preço

ANEXO III – Declaração Conjunta

ANEXO IV – Dados Responsável Assinatura do Contrato/Empenho

### 1. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES:

1.1. A presente Dispensa se encontra disponível no sitio oficial da autarquia do município - [http://www.saaecandidomota.com.br/?page\\_id=181](http://www.saaecandidomota.com.br/?page_id=181) sendo que a mesma também poderá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@saaecandidomota.com.br](mailto:licitacao@saaecandidomota.com.br).

1.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes à Dispensa deverão ser enviados ao responsável pela sua condução e operacionalização em até 1 (um) dia útil anterior à data estipulada referente ao limite de entrega das propostas, pelo e-mail [licitacao@saaecandidomota.com.br](mailto:licitacao@saaecandidomota.com.br) e ou [almoxarifado@saaecandidomota.com.br](mailto:almoxarifado@saaecandidomota.com.br) ; ou pelo telefone (18) 3341-9200.

1.3. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo, não serão recebidos.

### 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Dispensa todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste instrumento e em seus anexos.

2.2. Não poderão participar da presente dispensa de licitação:

2.2.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando estes forem os elementos técnicos fundamentais de licitação que versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

**2.2.2.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

**2.2.3.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do certame, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

**2.2.3.1.** O impedimento de que trata este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.2.4.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**2.2.5.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

**2.2.6.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2.3.** O impedimento de que trata o subitem “2.2.3” do item 2.2 será também aplicado a participante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.4.** A critério da Autarquia e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens “2.2.1” e “2.2.2” do item 2.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**2.5.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.6.** O disposto neste item não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**2.7.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei 14.133/2021.

### **3. DO PREENCHIMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**3.1.** As propostas deverão ser enviadas para [licitacao@saaecandidomota.com.br](mailto:licitacao@saaecandidomota.com.br) ou [almoxarifado@saaecandidomota.com.br](mailto:almoxarifado@saaecandidomota.com.br) ou protocoladas na sede do SAAE de Cândido Mota até a data prevista no preâmbulo, conforme as especificações do aviso, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Autarquia. Após o encerramento, será selecionada a proposta de menor preço, desde que compatível com o valor de mercado. As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa, digitadas, sem rasuras, com identificação da empresa (razão social, endereço e CNPJ) e assinatura do representante legal, devendo conter, para cada item, o valor unitário e total, marca e fabricante quando aplicável, além de descrição detalhada conforme o Termo de Referência, incluindo modelo, garantia/validade e registro em órgão competente, se for o caso. Os preços devem ser apresentados em reais, de acordo com a tabela do Termo de Referência, e incluir todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, transporte, seguros, encargos e quaisquer outras despesas relacionadas ao fornecimento.

**3.2.** É de inteira responsabilidade do licitante a compatibilidade dos arquivos enviados com os sistemas usuais (acrobat, excel, Word);

**3.2.1.** Da mesma forma, arquivos anexados que se encontrem corrompidos, com leitura impossível, serão passivos de desclassificação ou inabilitação;

**3.2.2.** Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

**3.2.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

**3.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto;

**3.4.** Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.5.** Os valores das propostas devem conter no máximo duas casas decimais. Caso sejam apresentados com três ou mais, haverá arredondamento para cima.

**3.6.** Será considerada a proposta mais vantajosa, em comparação também com os valores estimados na fase preparatória de preços, conforme o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

**3.7.** Não haverá fase de lances neste procedimento.

## **4. DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**4.1.** Encerrado o prazo para apresentação das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**4.1.2.** No julgamento e classificação das propostas será adotado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM** observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste aviso e em seus anexos.

**4.2.** Será desclassificada a proposta que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Autarquia;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

**4.3.** Em relação ao licitante provisoriamente vencedor, poderá ser realizado análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da autarquia, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

**4.4.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**4.5.** Considerar-se-á indício de inexequibilidade a proposta cujo valor apresente redução igual ou superior a 30% (trinta por cento) em relação ao preço de referência definido pela Autarquia, nos termos do art. 18, 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 7.077/2024.

**4.6.** No julgamento da proposta, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, fundamentando e registrando sua decisão.

**4.7.** O Agente de Contratação poderá solicitar à licitante o envio de PROPOSTA DE PREÇOS retificada, para correção de erros formais.

**4.8.** O Agente de Contratação poderá encaminhar a PROPOSTA DE PREÇOS para análise técnica de setor competente ou da autoridade superior.

**4.9.** Se a proposta do vencedor for desclassificada, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**4.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**4.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação convocará **o licitante que ofertou o menor preço para enviar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os documentos de habilitação/qualificação**, nos termos deste Aviso.

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1. A Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Econômica Financeira, deverá ser comprovada conforme Item 8 do Termo de Referência;

5.2. Declaração conjunta. (ANEXO III)

5.3. Dados do responsável para assinatura do contrato/empenho (ANEXO IV)

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O procedimento será divulgado no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

6.2. No caso de todos os participantes restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), ou ainda, se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, a Autarquia poderá:

6.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

6.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

6.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos proponentes, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Autarquia na respectiva notificação.

6.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o de Brasília-DF.

6.5. Nos julgamentos das propostas e da habilitação, a Autarquia poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

6.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

6.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

6.8. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Cândido Mota/SP, 16 de junho de 2026.

**CLAUDIO BUZZO NETO**  
Secretário Municipal

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

REF. À SOLICITAÇÃO Nº 069/2026

DISPENSA Nº 013/2026

PROCESSO Nº 014/2026

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a ***“Aquisição de materiais de limpeza e higiene e materiais de copa e cozinha para o expediente do SAAE.”***

1.2. Especificações Técnicas Mínimas dos Itens

ITEM	QTD	UN. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
1.	06	UN	Água Sanitária (5.000 ml) Produto saneante desinfetante, à base de hipoclorito de sódio, indicado para desinfecção, limpeza e alvejamento de superfícies, utensílios, roupas e ambientes em geral. Deve apresentar teor de cloro ativo em conformidade com a legislação sanitária vigente. Produto devidamente registrado na ANVISA, apto para uso doméstico e institucional. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 5 litros, contendo rótulo com identificação do produto, composição, modo de uso, número de registro, prazo de validade e instruções de segurança.
2.	50	UN	Álcool Etilico 70° INPM – Líquido (1.000 ml) Produto saneante desinfetante, à base de álcool etílico hidratado, com concentração de 70° INPM, indicado para higienização e desinfecção de superfícies e ambientes em geral. Deve possuir registro na ANVISA, conforme legislação vigente. Produto de uso institucional, acondicionado em embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 1.000 ml, contendo rótulo com composição, concentração, modo de uso, número de registro, prazo de validade e instruções de segurança.
3.	2	UN	Álcool Gel Antisséptico para Mãos (70% - 5.000 ml) Produto saneante com ação antisséptica, indicado para higienização das mãos, com teor alcoólico de 70% (p/p), conforme recomendações das autoridades sanitárias. Deve possuir fórmula que proporcione rápida secagem, sem necessidade de enxágue, contendo agentes hidratantes para minimizar o ressecamento da pele. Produto devidamente registrado ou notificado na ANVISA, apto para uso doméstico e institucional. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 5 litros, contendo rótulo com identificação do produto, composição, modo de uso, número de registro/notificação, prazo de validade e instruções de segurança.
4.	4	UN	Álcool Gel Antisséptico para Mãos (70% - 1.000 ml) Produto saneante com ação antisséptica, indicado para higienização das mãos, com teor alcoólico de 70% (p/p), conforme recomendações das autoridades sanitárias. Deve possuir fórmula que proporcione rápida secagem, sem necessidade de enxágue, contendo agentes hidratantes para minimizar o ressecamento da pele. Produto devidamente registrado ou notificado na ANVISA, apto para uso doméstico e institucional. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 1.000 ml, contendo rótulo com identificação do produto, composição, modo de uso, número de registro/notificação, prazo de validade e instruções de segurança.
5.	4	UN	Amaciante de Roupas – Azul (2.000 ml) Produto destinado à amaciação e perfumação de roupas, proporcionando maciez aos tecidos e fragrância agradável. Formulado à base de tensoativos catiônicos, corante azul, fragrância e conservantes, compatível com tecidos em geral. Produto de uso doméstico/institucional, com registro na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 2.000 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, prazo de validade e instruções de segurança.
6.	6	UN	Balde Plástico Preto com Alça, Encaixe para Mão (12 litros) Balde confeccionado em material plástico resistente, na cor preta, com capacidade aproximada de 12 litros, indicado para uso geral em serviços de limpeza e manutenção. Deve possuir alça e encaixe anatômico para a mão embaixo, proporcionando melhor manuseio e segurança durante o uso. Produto resistente a impactos e ao contato com produtos de limpeza, com acabamento adequado e bordas reforçadas, apto para uso contínuo em ambiente institucional.
7.	4	UN	Cabo Extensor para Rodo/Vassoura (2 metros) Cabo extensor indicado para uso com rodo, vassoura e acessórios similares, confeccionado em material resistente (alumínio, aço ou plástico reforçado), garantindo durabilidade e segurança no manuseio. Deve possuir rosca ou sistema de encaixe universal, compatível com os principais modelos disponíveis no mercado, permitindo fácil acoplamento. Comprimento aproximado de 2,00 metros, adequado para uso em serviços de limpeza em geral.
8.	10	UN	Desengraxante Líquido Concentrado (Tipo Solupan – 5 litros) Produto desengraxante líquido, concentrado, indicado para a remoção de graxas, óleos, fuligem e sujeiras pesadas em superfícies, pisos, peças e equipamentos. Formulado à base de tensoativos, solventes e agentes alcalinizantes, com alto poder de limpeza. Produto adequado para uso industrial e institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 5 litros, contendo rótulo com composição, modo de uso, instruções de diluição, prazo de validade e orientações de segurança.
9.	10	UN	Desinfetante (2.000 ml) Produto saneante desinfetante, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies laváveis e ambientes em geral, com ação bactericida e fragrância agradável. Formulado à base de princípios ativos desinfetantes, tensoativos, fragrância, corante e veículo. Produto com registro na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 2.000 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, número de registro, prazo de validade e instruções de segurança.
10.	10	UN	Desinfetante (5.000 ml) Produto saneante desinfetante, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies laváveis e ambientes em geral, com ação bactericida e fragrância agradável. Formulado à base de princípios ativos desinfetantes, tensoativos, fragrância, corante e veículo. Produto com registro na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 5.000 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, número de registro, prazo de validade e instruções de segurança.
11.	130	UN	Desinfetante (750 ml), Produto saneante desinfetante, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies laváveis e ambientes em geral, proporcionando ação bactericida e fragrância agradável. Formulado à base de princípios ativos desinfetantes, tensoativos, fragrância, corante e veículo. Produto com registro na ANVISA, conforme legislação vigente.

			Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 750 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, número de registro, prazo de validade e instruções de segurança.
12.	60	UN	Desodorizador de Ambiente – Aerossol (300 ml) Produto destinado à neutralização e perfumação de ambientes, proporcionando fragrância agradável e efeito desodorizante. Formulado à base de fragrância, solventes, propelente e veículo, próprio para uso em ambientes internos. Produto de uso doméstico/institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem em aerossol, lacrada, com capacidade aproximada de 300 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, prazo de validade e instruções de segurança.
13.	6	UN	Dispenser de Papel Interfolhado (Pacote Unitário) O dispenser deverá ser confeccionado em plástico ABS resistente a impactos, na cor branca, de alta durabilidade, com acabamento liso e fácil de limpar, evitando acúmulo de sujeira e garantindo higiene. Deverá ser compatível com papel interfolhado folha a folha, permitindo dispensação individual e controlada, evitando desperdício e contato direto com o restante do papel. O equipamento deverá possuir capacidade para até 500 folhas interfolhadas, com dimensões aproximadas de 25 cm de largura, 15 cm de altura e 12 cm de profundidade, sendo adequado para fixação em paredes ou suportes horizontais, com sistema de trava de segurança ou tampa de abertura fácil para reposição do papel. O pacote deverá conter uma unidade completa de dispenser, acondicionada em embalagem resistente, protegendo o produto contra impactos, umidade e poeira durante o transporte, contendo instruções sobre modo de uso, manutenção e cuidados de conservação. O produto deverá ser adequado para uso institucional e comercial, garantindo praticidade, durabilidade, segurança e higiene na dispensação do papel interfolhado em banheiros, cozinhas, laboratórios e áreas de grande circulação.
14.	6	UN	Escova de Lavar Roupa – Plástica Anatômica. Escova indicada para lavagem manual de roupas, confeccionada em material plástico resistente, com formato anatômico que proporcione melhor empunhadura e conforto durante o uso. Deve possuir cerdas firmes e duráveis, adequadas para remoção de sujeiras sem danificar os tecidos. Produto resistente ao uso contínuo e ao contato com água e produtos de limpeza, apto para uso doméstico e institucional.
15.	5	UN	Escova para Limpeza de Vaso Sanitário com Suporte, Escova indicada para limpeza de vaso sanitário, confeccionada em material plástico resistente, com cerdas firmes adequadas para remoção de sujeiras e resíduos. Deve possuir formato anatômico, facilitando o manuseio e o alcance das áreas internas do vaso. Acompanha suporte plástico, próprio para acondicionamento da escova, proporcionando organização e higiene. Produto resistente ao uso contínuo e ao contato com água e produtos de limpeza, apto para uso doméstico e institucional.
16.	2	UN	Esfregão Tipo Flat Mop com Reservatório de Água, Esfregão tipo flat mop, indicado para limpeza de pisos e superfícies lisas, composto por base plana articulada com refil em microfibras ou material equivalente, proporcionando boa absorção e eficiência na limpeza. A cabeça de limpeza deve possuir largura mínima de 35 cm. Deve contar com cabo removível ou articulável, confeccionado em material resistente, com comprimento aproximado entre 1,20 m e 1,50 m, permitindo manuseio ergonômico. Equipado com reservatório de água integrado, destinado ao acondicionamento de água ou solução de limpeza, permitindo a umidificação do refil durante o uso. O refil deve ser lavável e reutilizável, e a base articulada deve facilitar o acesso a cantos e áreas de difícil alcance. Produto resistente ao uso contínuo, apto para uso doméstico e institucional.
17.	10	UN	Esponha de Lã de Aço (Pacote 60 g) Esponja confeccionada em lã de aço, indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas, gordura e resíduos aderidos em superfícies resistentes, como painéis, grelhas, utensílios metálicos e similares. Produto de boa resistência e durabilidade, próprio para uso doméstico e institucional, acondicionado em embalagem lacrada, com peso aproximado de 60 g, contendo identificação do produto e demais informações pertinentes.
18.	20	UN	Esponha Dupla Face – Pacote com 4 Unidades. Esponja para limpeza em geral, do tipo dupla face, composta por uma face macia para limpeza leve e uma face abrasiva para remoção de sujeiras mais resistentes, sem danificar as superfícies quando utilizada conforme orientação. Produto confeccionado em material sintético resistente, próprio para uso doméstico e institucional, acondicionado em embalagem lacrada, contendo 04 (quatro) unidades por pacote, com identificação do produto e demais informações pertinentes.
19.	10	UN	Frasco Borrifador Pump (Pacote Unitário) O frasco borrifador deverá ser confeccionado em plástico resistente de alta qualidade, com acionamento tipo pump (gatilho), indicado para aplicação de produtos líquidos de limpeza, desinfetantes, sanitizantes e outros líquidos compatíveis. O borrifador deverá permitir pulverização uniforme e regulável, com jato contínuo ou spray fino, garantindo eficiência na aplicação do produto. O cabo do acionador e a válvula deverão ser resistentes ao uso contínuo, evitando vazamentos e entupimentos. O pacote deverá conter uma unidade completa de frasco borrifador, com capacidade aproximada de 500 ml, acondicionado em embalagem que proteja contra danos durante o transporte, contendo informações sobre material, capacidade, modo de uso e cuidados de conservação. O produto deverá ser adequado para uso doméstico e institucional, oferecendo praticidade, durabilidade e eficiência na aplicação de líquidos diversos.
20.	25	UN	Inseticida de uso doméstico, em aerossol, 300ml, indicado para o controle de insetos rasteiros e voadores (mosquitos, moscas, baratas, formigas e similares). Produto formulado à base de piretróides ou piretrinas, podendo conter sinérgicos, solventes, propelente e veículo, garantindo ação eficaz. Deve possuir princípios ativos registrados na ANVISA, conforme legislação vigente. Adequado para uso em ambientes internos e externos, com odor moderado. Embalagem metálica, lacrada, com capacidade aproximada de 300 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, número de registro na ANVISA, instruções de segurança e prazo de validade vigente.
21.	200	UN	Lava-Louças Líquido Neutro (500 ml), Produto detergente líquido neutro, indicado para lavagem manual de louças, utensílios, copos, pratos e talheres, com alto poder desengordurante, fácil enxágue e boa formação de espuma, mesmo em pequenas quantidades. Formulado à base de tensoativos biodegradáveis, com pH neutro, que não agride as mãos nem os utensílios quando utilizado conforme orientação. Produto adequado para uso doméstico e institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 500 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, prazo de validade e instruções de segurança.
22.	10	UN	Limpa Alumínio Líquido (500 ml) Produto indicado para limpeza e polimento de superfícies de alumínio, removendo manchas, oxidação, gordura e resíduos, restaurando o brilho do material. Formulado à base de agentes limpantes e polidores, próprio para uso em utensílios, esquadrias e superfícies de alumínio em geral. Produto de uso doméstico/institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 500 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, prazo de validade e instruções de segurança.
23.	2	UN	Limpa Móveis Líquido (500 ml) Produto indicado para limpeza, conservação e proteção de móveis, proporcionando remoção de poeira e sujeiras leves, com acabamento uniforme e brilho adequado. Formulado à base de agentes limpantes, conservantes e fragrância suave, próprio para uso em móveis de madeira, laminados, fórmica e superfícies similares. Produto de uso doméstico/institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica

			resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 500 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, prazo de validade e instruções de segurança.
24.	5	UN	Limpa Piso Concentrado em Gel (5 litros) Produto indicado para limpeza pesada e conservação de pisos, na forma de gel concentrado, proporcionando alto rendimento após diluição. Indicado para pisos cerâmicos, porcelanatos, cimentados e superfícies laváveis em geral. Formulado à base de tensoativos e agentes de limpeza, com boa aderência à superfície, facilitando a remoção de sujeiras e gordura. Produto de uso doméstico/institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 5 litros, contendo rótulo com composição, modo de uso, instruções de diluição, prazo de validade e orientações de segurança.
25.	10	UN	Limpador à Base de Querosene Perfumado – Lavanda, Limpador de uso geral, formulado à base de querosene, indicado para limpeza pesada e remoção de graxa, óleo, gordura e sujeiras impregnadas em superfícies laváveis. Com fragrância de lavanda. Acondicionado em frasco plástico resistente, capacidade 500 ml, lacrado, com rótulo contendo identificação do produto, composição básica, modo de uso, advertências e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente.
26.	30	UN	Limpador com Cloro Ativo – Uso Geral (500 ml) Produto indicado para limpeza pesada e desinfecção, contendo cloro ativo em sua formulação, com ação bactericida, branqueadora, desengordurante e eliminadora de odores, sendo eficaz na remoção de limo, mofo e manchas. Indicado especialmente para uso em banheiros, podendo ser aplicado em pisos, azulejos, rejantes, ralos, vasos sanitários e superfícies laváveis em geral. Formulado à base de hipoclorito de sódio ou agente equivalente, associado a tensoativos e veículo. Produto de uso doméstico/institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 500 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, prazo de validade e instruções de segurança.
27.	20	UN	Limpador Flotador – Sem Amoníaco (Embalagem 1 L) O limpador flotador deverá ser um produto líquido de limpeza sem amônia, formulado para remoção de sujeiras, manchas e gorduras leves a moderadas em superfícies laváveis, como pisos, azulejos, bancadas, vidros e superfícies plásticas. Deverá apresentar fórmula balanceada, segura para uso frequente, com baixo odor e ação eficiente na limpeza, sem agredir superfícies sensíveis. O produto deverá conter componentes químicos típicos de limpadores neutros e desengordurantes, tais como tensoativos aniônicos e não iônicos, sequestrantes, agentes quelantes, estabilizantes e conservantes, que proporcionam remoção eficaz de sujeira e brilho das superfícies. Não deverá conter amoníaco, evitando odores fortes e efeitos irritantes nas vias respiratórias. O pacote deverá conter aproximadamente 1 litro de produto, acondicionado em garrafa plástica resistente e lacrada, garantindo proteção contra vazamentos e contaminação, com rótulo informando composição, modo de uso, precauções de segurança e prazo de validade. O produto deverá ser adequado para uso doméstico e institucional, oferecendo eficiência, praticidade e segurança na limpeza diária de superfícies diversas.
28.	50	UN	Limpador Perfumado para Pisos (500 ml) Produto indicado para limpeza e perfumação de pisos e superfícies laváveis, proporcionando remoção eficiente de sujeiras leves e fragrância agradável ao ambiente. Indicado para pisos cerâmicos, porcelanatos, cimentados e superfícies similares. Formulado à base de tensoativos e agentes de limpeza, com fácil diluição e bom rendimento. Produto de uso doméstico/institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 500 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, prazo de validade e instruções de segurança.
29.	5	UN	Pá de Lixo com Cabo, Pá de lixo indicada para coleta de resíduos sólidos, confeccionada em material plástico resistente, com cabo acoplado que proporcione melhor ergonomia e evite o contato direto das mãos com o lixo. Dimensões aproximadas da pá: largura entre 22 cm e 25 cm e profundidade entre 20 cm e 25 cm. Comprimento total do conjunto (pá + cabo) aproximado entre 80 cm e 100 cm, adequado para uso ergonômico. Produto de boa durabilidade, resistente ao uso contínuo, adequado para uso doméstico e institucional.
30.	10	UN	Pano de Chão Xadrez, Pano de chão indicado para limpeza e secagem de pisos, confeccionado em tecido absorvente (algodão ou material equivalente), com estampa xadrez, proporcionando boa absorção de líquidos e resistência ao uso contínuo. Dimensões aproximadas de 50 cm x 70 cm, podendo haver pequena variação conforme o fabricante. Produto adequado para uso doméstico e institucional.
31.	15	UN	Pano de Microfibra (35 cm x 50 cm), Pano confeccionado em tecido de microfibra, indicado para limpeza e secagem de superfícies em geral, com alto poder de absorção e retenção de partículas de sujeira, sem riscar. Dimensões aproximadas de 35 cm x 50 cm, com acabamento reforçado, resistente ao uso contínuo e às lavagens frequentes. Produto adequado para uso doméstico e institucional. CORES ESCURAS
32.	15	UN	Pano de Microfibra (40 cm x 70 cm), Pano confeccionado em tecido de microfibra, indicado para limpeza e secagem de superfícies em geral, com alto poder de absorção e retenção de partículas de sujeira, sem riscar. Dimensões aproximadas de 40 cm x 70 cm, com acabamento reforçado, resistente ao uso contínuo e às lavagens frequentes. Produto adequado para uso doméstico e institucional. CORES ESCURAS
33.	15	UN	Pano de Prato Atoalhado – 100% Algodão, Pano de prato confeccionado em tecido atoalhado 100% algodão, de alta absorção, indicado para secagem de louças, utensílios e superfícies em geral. Produto com toque macio, boa resistência e durabilidade, adequado para uso contínuo. Deve apresentar gramatura mínima aproximada de 350 g/m <sup>2</sup> , garantindo maior capacidade de absorção e qualidade do tecido. Dimensões aproximadas de 45 cm x 65 cm, podendo haver pequena variação conforme o fabricante. Produto adequado para uso doméstico e institucional.
34.	150	UN	Papel Higiênico – Folha Dupla (Pacote com 4 Rolos) Papel higiênico folha dupla, indicado para uso doméstico e institucional, confeccionado em celulose virgem ou material equivalente de alta qualidade, garantindo maciez, resistência e conforto. Produto com boa absorção e espessura uniforme, evitando rasgos durante o uso. Cada rolo deve possuir mínimo de 30 metros lineares, com gramatura aproximada de 18 g/m <sup>2</sup> a 22 g/m <sup>2</sup> por folha, garantindo resistência e maciez superiores. Diâmetro compatível para suportes comuns, sem desfiar facilmente. Embalagem lacrada, acondicionando 4 rolos por pacote, protegendo contra umidade e poeira, com informações claras sobre composição, número de rolos e instruções de armazenamento. Produto adequado para uso em banheiros públicos e privados, oferecendo higiene, durabilidade e conforto ao usuário.
35.	40	UN	Papel Toalha Interfolha – Folhas Brancas (Caixa com 2.000 folhas) Papel toalha do tipo interfolha, de folhas brancas, indicado para higienização das mãos em ambientes domésticos e institucionais, como banheiros e cozinhas. Produto confeccionado em celulose virgem ou material equivalente de alta qualidade, garantindo boa absorção, resistência e maciez, sem desfiar durante o uso. Cada folha deve possuir dimensões aproximadas de 22 cm x 24 cm, com gramatura de 25 g/m <sup>2</sup> a 30 g/m <sup>2</sup> , proporcionando resistência e absorção adequadas. Produto acondicionado em caixas de papelão com 2.000 folhas, protegendo contra umidade e facilitando o armazenamento e distribuição. Produto adequado para uso em banheiros públicos e privados, oferecendo higiene, durabilidade e conforto ao usuário.
36.	50	UN	Pedra Sanitária para Vaso Sanitário, Produto destinado à higienização e desodorização contínua de vasos sanitários, utilizado para manutenção da limpeza e controle de odores entre as limpezas regulares. A pedra sanitária deverá conter em sua

			composição agentes tensoativos, fragrância, corantes e componentes desodorizantes, permitindo a liberação gradual do produto a cada acionamento da descarga. O produto deverá apresentar boa resistência à água, garantindo durabilidade prolongada, sem dissolução excessiva durante o uso. Cada unidade deverá conter 01 (uma) pedra sanitária sólida, com peso aproximado entre 25 g e 35 g, acompanhada de suporte plástico resistente, próprio para fixação na borda interna do vaso sanitário. O produto deverá ser acondicionado em embalagem individual lacrada, contendo identificação do fabricante, composição básica, modo de uso, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente, sendo indicado para uso institucional.
37.	15	UN	Rodo de Madeira – 40 cm com 2 Lâminas de Borracha, Rodo confeccionado em madeira resistente, com largura total da lâmina de 40 cm, indicado para remoção eficiente de líquidos e sujeiras de pisos em geral. Equipado com duas lâminas de borracha fixas, garantindo maior durabilidade e desempenho na limpeza. Cabo confeccionado em madeira resistente, com acabamento liso e seguro, proporcionando ergonomia e facilidade de manuseio durante o uso. Produto adequado para uso doméstico e institucional, resistente ao uso contínuo, com acabamento que permite aplicação eficiente em áreas internas e externas.
38.	6	UN	Sabão de Coco em Pedra – Pacote 1 kg, Produto em barra sólida, confeccionado a partir de óleos vegetais (principalmente coco) e glicerina natural, indicado para lavagem de roupas, tecidos e superfícies em geral. Produto com alto poder de limpeza e espuma controlada, seguro para uso frequente e eficiente na remoção de sujeiras leves a moderadas. Cada pacote contém 1 kg de barras, com formato uniforme e embalagem protetora adequada, garantindo conservação e facilidade de transporte. Produto adequado para uso doméstico e institucional, oferecendo durabilidade, segurança e praticidade no manuseio.
39.	15	UN	Sabão em Barra/Pedra – Pacote 900 g, Sabão em barra ou pedra, confeccionado a partir de óleos vegetais de alta qualidade, preferencialmente coco e/ou palma, com adição de glicerina natural, indicado para lavagem de roupas, tecidos e superfícies diversas, garantindo remoção eficiente de sujeiras leves a moderadas. Produto com alto poder de limpeza, espuma equilibrada e toque macio, resistente ao uso frequente e seguro para as mãos. Cada pacote deve conter 900 g de barras, com formato uniforme, livre de impurezas, e embalagem protetora resistente, garantindo conservação, higiene e facilidade de transporte. Produto adequado para uso doméstico e institucional, oferecendo eficiência, durabilidade e desempenho superior, evitando quebras ou desgaste rápido durante o uso.
40.	30	UN	Sabão em Pó para Lavagem de Roupas – 800 g (Alto Rendimento) Sabão em pó concentrado de alto rendimento, indicado para lavagem de roupas e tecidos, garantindo remoção eficiente de sujeiras leves a moderadas, mesmo em pequenas quantidades. Produto com ação eficaz em água fria ou morna, proporcionando máximo aproveitamento do conteúdo por lavagem. Formulado à base de tensoativos e agentes de limpeza de alta qualidade, garantindo espuma equilibrada, bom desempenho e proteção aos tecidos. Produto de uso doméstico e institucional, com embalagem resistente de 800 g, lacrada, contendo rótulo com composição, instruções de uso, dosagem recomendada e informações de segurança. Produto adequado para lavagem manual ou em máquina, oferecendo eficiência, durabilidade e rendimento superior, ideal para uso frequente sem desperdício.
41.	20	UN	Sabão Líquido Ativado Desincrustante (5 L) Produto líquido concentrado, indicado para remoção de incrustações, resíduos de gordura e sujeiras pesadas em superfícies laváveis, pisos, rejuntas e utensílios industriais ou institucionais. Formulado com tensoativos e agentes desincrustantes ativados, garantindo ação eficiente mesmo em sujidades mais resistentes. Produto de uso institucional e industrial, com boa solubilidade e fácil aplicação. Diluição recomendada: 1 parte do produto para 40 partes de água (1/40), podendo ser ajustada conforme a intensidade da sujeira. Embalagem plástica resistente de 5 litros, lacrada, contendo rótulo com composição, modo de uso, instruções de segurança e prazo de validade.
42.	20	UN	Sabonete em Barra – 85 g, Sabonete em barra, indicado para higienização das mãos e do corpo, confeccionado com ingredientes de qualidade, proporcionando limpeza eficaz, espuma equilibrada e toque macio. Produto seguro para uso diário, adequado para pele de todos os tipos, com bom rendimento e fragrância agradável. Cada unidade possui peso aproximado de 85 g, com formato uniforme e embalagem individual protetora, garantindo higiene, conservação e facilidade de manuseio. Produto adequado para uso doméstico e institucional, oferecendo durabilidade, conforto e eficiência na higiene pessoal.
43.	8	UN	Sabonete Líquido para Mãos – Aroma Erva Doce (Galão 5 L) Sabonete líquido indicado para higienização frequente das mãos, formulado com agentes hidratantes e suaves, proporcionando limpeza eficaz sem ressecar a pele. Apresenta fragrância agradável de erva-doce, deixando as mãos limpas e perfumadas após o uso. Produto adequado para uso doméstico e institucional, ideal para dispensers em banheiros de escolas, empresas, hospitais e repartições públicas. Formulado com ingredientes de alta qualidade, garantindo espuma equilibrada, toque macio e eficiência na remoção de sujeiras e microrganismos. Acondicionado em galão plástico resistente de 5 litros, lacrado, com rótulo contendo composição, modo de uso, instruções de segurança e prazo de validade.
44.	6	UN	Saboneteira Líquida (Pacote Unitário) A saboneteira líquida deverá ser confeccionada em plástico resistente de alta qualidade, adequada para armazenamento e dispensação de sabonete líquido, incluindo sabonetes antissépticos ou hidratantes, em ambientes domésticos ou institucionais. O dispositivo deverá permitir dispensação controlada do sabonete, evitando desperdício, com acionamento fácil e seguro. O pacote deverá conter uma unidade completa de saboneteira líquida, com capacidade aproximada de 500 ml a 1 litro, acondicionada em embalagem resistente, protegendo o produto contra danos durante o transporte, com informações sobre material, capacidade, modo de uso e cuidados de conservação. O produto deverá ser adequado para uso em banheiros, cozinhas e áreas comuns, garantindo praticidade, durabilidade e higiene, facilitando a aplicação diária do sabonete líquido.
45.	25	UN	Saco de Estopa (Juta) – 70 x 95 cm. Saco confeccionado em tecido de juta resistente, indicado para armazenamento, transporte e acondicionamento de materiais diversos, incluindo resíduos, pó, grãos ou materiais de limpeza. Produto durável, com boa resistência à tração e rasgos, adequado para uso institucional e industrial. Dimensões aproximadas de 70 cm x 95 cm, com acabamento reforçado nas bordas para maior durabilidade. Produto acondicionado individualmente ou em pacotes, garantindo facilidade de manuseio, armazenamento e transporte.
46.	20	UN	Saco de Lixo – Polietileno Grosso 100 L (Pacote 1 kg) O saco de lixo deverá ser confeccionado em polietileno de alta densidade e espessura reforçada, indicado para coleta e acondicionamento de grandes volumes de resíduos sólidos pesados, como os gerados em empresas, indústrias e grandes instituições, com costuras reforçadas e bordas resistentes, evitando rasgos durante o uso. O pacote deverá conter sacos com capacidade de 100 litros, dimensões aproximadas de 80 cm por 110 cm, e espessura compatível com resíduos pesados. Cada pacote deverá conter aproximadamente 1 kg de sacos, acondicionados em embalagem resistente, que proteja contra umidade e poeira, com informações sobre capacidade, quantidade, espessura e instruções de uso. O produto deverá ser adequado para uso institucional e industrial, garantindo durabilidade, resistência e praticidade no manejo de resíduos.
47.	40	UN	Saco de Lixo – Polietileno Grosso 30 L (Pacote 1 kg) O saco de lixo deverá ser confeccionado em polietileno de alta densidade e espessura reforçada, indicado para coleta e acondicionamento de resíduos sólidos leves a moderados, com

			costuras reforçadas e bordas resistentes, evitando rasgos durante o uso. O pacote deverá conter sacos com capacidade de 30 litros, dimensões aproximadas de 55 cm por 65 cm, e espessura compatível para suportar resíduos leves a moderados. Cada pacote deverá conter aproximadamente 1 kg de sacos, acondicionados em embalagem resistente, que proteja contra umidade e poeira, com informações sobre capacidade, quantidade, espessura e instruções de uso. O produto deverá ser adequado para uso doméstico e institucional, garantindo durabilidade, resistência e praticidade no manejo de resíduos.
48.	20	UN	Saco de Lixo – Polietileno Grosso 50 L (Pacote 1 kg) O saco de lixo deverá ser confeccionado em polietileno de alta densidade e espessura reforçada, indicado para coleta e acondicionamento de resíduos sólidos domésticos, institucionais ou comerciais, com costuras reforçadas e bordas resistentes, evitando rasgos durante o uso. O pacote deverá conter sacos com capacidade de 50 litros, dimensões aproximadas de 60 cm por 80 cm, e espessura compatível com resíduos leves a médios. Cada pacote deverá conter aproximadamente 1 kg de sacos, acondicionados em embalagem resistente, que proteja contra umidade e poeira, com informações sobre capacidade, quantidade, espessura e instruções de uso. O produto deverá ser adequado para uso doméstico e institucional, garantindo durabilidade, resistência e praticidade.
49.	80	UN	Saco de Lixo – Polietileno Grosso 60 L (Pacote 1 kg) O saco de lixo deverá ser confeccionado em polietileno de alta densidade e espessura reforçada, indicado para coleta e acondicionamento de resíduos sólidos domésticos, institucionais ou comerciais pesados, com costuras reforçadas e bordas resistentes, evitando rasgos durante o uso. O pacote deverá conter sacos com capacidade de 60 litros, dimensões aproximadas de 70 cm por 90 cm, e espessura compatível com resíduos médios a pesados. Cada pacote deverá conter aproximadamente 1 kg de sacos, acondicionados em embalagem resistente, que proteja contra umidade e poeira, com informações sobre capacidade, quantidade, espessura e instruções de uso. O produto deverá ser adequado para uso doméstico e institucional, garantindo durabilidade, resistência e praticidade.
50.	20	UN	Shampoo Automotivo – (5 litros) - Detergente automotivo concentrado, destinado à limpeza externa de veículos leves e pesados, indicado para remoção de sujeiras comuns, poeira, lama, fuligem e resíduos impregnados na lataria. Produto com alto poder espumante, pH neutro ou levemente alcalino, não agressivo à pintura, borrachas, plásticos e partes metálicas quando utilizado conforme diluição recomendada pelo fabricante. Deverá apresentar boa ação desengordurante, fácil enxágue e não deixar resíduos ou manchas após a secagem. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, lote e data de fabricação/validade.
51.	6	UN	Vassoura de Gari (Pacote Unitário) A vassoura de gari deverá ser confeccionada com cabo de madeira ou alumínio resistente, com comprimento aproximado de 1,20 m, e cerdas longas, firmes e resistentes, indicadas para varrição de ruas, calçadas, pátios e áreas externas de grande movimento, removendo poeira, folhas, detritos e sujeiras pesadas com eficiência. As cerdas deverão ser fortemente fixadas à base da vassoura, garantindo durabilidade e resistência ao uso contínuo em ambientes externos. A base da vassoura deverá ter largura aproximada de 40 cm, permitindo ampla área de varrição. O pacote deverá conter uma unidade completa de vassoura, acondicionada em embalagem resistente, protegendo o produto contra umidade e danos durante o transporte, com informações sobre material, dimensões, modo de uso e cuidados de conservação. O produto deverá ser adequado para uso institucional e municipal, garantindo resistência, durabilidade e praticidade na limpeza de áreas externas e grandes superfícies.
52.	15	UN	Vassoura de Nylon, A vassoura de nylon deverá ser confeccionada com cabo de madeira ou alumínio resistente e cerdas de nylon de alta qualidade, garantindo eficiência na varrição de pisos internos e externos, removendo poeira, sujeiras leves e detritos com facilidade. As cerdas deverão ser uniformes, flexíveis e duráveis, fixadas de forma segura à base da vassoura, proporcionando maior durabilidade e melhor desempenho na limpeza. O cabo deverá apresentar comprimento aproximado de 1,20 m, proporcionando ergonomia e conforto no uso, e a base da vassoura deverá ter largura aproximada de 25 cm, garantindo ampla área de varrição. O pacote deverá conter uma unidade completa de vassoura, acondicionada em embalagem resistente que proteja o produto contra umidade e danos durante o transporte, com informações sobre material, dimensões, modo de uso e cuidados de conservação. O produto deverá ser adequado para uso doméstico e institucional, garantindo praticidade, eficiência e durabilidade na limpeza diária.
53.	100	UN	Copo descartável translúcido 180 ml (pacote com 100 unidades), Copo descartável translúcido, com capacidade nominal de 180 ml, confeccionado em polipropileno (PP) ou material equivalente, atóxico, inodoro e reciclável, adequado para uso com bebidas frias ou quentes. Possuir boa resistência mecânica, bordas arredondadas e acabamento uniforme, garantindo segurança e conforto no manuseio. Produto de uso único, indicado para consumo de água, sucos, refrigerantes e similares. Fornecimento em pacote contendo 100 (cem) unidades. O produto deverá atender às normas vigentes da ABNT e da ANVISA, quando aplicáveis.
54.	50	UN	Copo descartável translúcido 50 ml (pacote com 50 unidades), Copo descartável translúcido, com capacidade nominal de 50 ml, confeccionado em polipropileno (PP) ou material equivalente, atóxico, inodoro e reciclável. Indicado para uso único, especialmente para dosagem e consumo de pequenas quantidades de líquidos, como água, café, medicamentos ou amostras. Deve apresentar resistência adequada, acabamento uniforme e bordas arredondadas, proporcionando segurança no manuseio. Fornecimento em pacote contendo 50 (cinquenta) unidades. O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT e da ANVISA, quando aplicáveis.

**1.3.** Todo transporte, carga e descarga dos equipamento será por conta da futura contratada;

**1.4.** Os materiais deverão ser acondicionados de maneira que não sofram avarias no transporte;

**1.5.** Os Produtos deverão obedecer os requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste Termo de Referência, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ANVISA; atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor; atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

**1.6.** Os objetos desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

**1.7.** Os objetos desta contratação são caracterizados como comum, pois os padrões de desempenho, qualidade comuns, conforme de desempenho, qualidade e todas características gerais e específicas de sua utilização

são usuais de mercado, passíveis de descrições sucintas e possuem disponibilidade no mercado, conforme Lei nº 14.133/21;

**1.8.** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) data de assinatura do contrato/Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.9.** Os materiais deverão ser entregues, até 30 dias após assinatura do contrato/empenho.

**1.10.** A entrega dos itens deverá ser realizada na sede da Autarquia, localizada na Rua João Pio Barbosa, nº. 197, Centro, Cep. 19880-013 – Cândido Mota/SP, em horário comercial (das 08h às 17h), mediante agendamento prévio com a equipe de recebimento.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A aquisição de produtos de limpeza e higiene é necessária para assegurar a adequada manutenção das condições de salubridade, higiene e conservação das instalações do SAAE, abrangendo unidades operacionais, administrativas e de tratamento de esgoto. Esses materiais são essenciais para a limpeza regular dos ambientes, contribuindo para a prevenção de contaminações, proliferação de agentes nocivos e riscos à saúde de servidores e usuários.

**2.2.** Além disso, a manutenção de ambientes limpos e organizados impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, proporcionando melhores condições de trabalho e garantindo o cumprimento das normas sanitárias vigentes. Dessa forma, a aquisição dos referidos insumos é indispensável para o pleno funcionamento das atividades da Autarquia.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**3.1.** A solução consiste na aquisição, em entrega única, de produtos de limpeza e higiene, visando atender às necessidades do SAAE em todas as suas unidades operacionais, administrativas e de tratamento de esgoto. A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais adequados à higienização e conservação dos ambientes, incluindo, entre outros, detergentes, desinfetantes, água sanitária, sabão, papel higiênico, papel toalha, sacos para lixo e demais insumos correlatos, devendo todos os itens ser entregues em sua totalidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitido pela Administração.

**3.2.** Os produtos a serem adquiridos deverão atender aos padrões de qualidade e às normas sanitárias vigentes, garantindo eficiência na limpeza, segurança na utilização e adequado desempenho nas atividades rotineiras de manutenção dos espaços. A entrega deverá ocorrer de forma integral, em uma única remessa, em até 30 (trinta) dias, conforme quantitativos previamente definidos, assegurando o abastecimento necessário para determinado período e evitando a descontinuidade dos serviços de limpeza.

**3.3.** A solução também prevê o armazenamento adequado dos materiais, bem como sua distribuição interna conforme as necessidades de cada setor, assegurando a utilização racional dos insumos. Dessa forma, busca-se garantir a manutenção das condições de salubridade, a preservação do patrimônio público e o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelo SAAE.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Os objetos deverão se enquadrar nas Normas Oficiais relativas à comercialização, fabricação, distribuição, bem como àquelas pertinentes às características técnicas dos produtos, visando assegurar a qualidade dos mesmos;

**4.2.** Não será exigida garantia contratual;

**4.3.** Não é permitida, sob pena de nulidade, a subcontratação total ou parcial para a execução do Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica;

**4.4.** A futura Contratada deverá:

**4.4.1.** Quando for o caso, cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

**4.4.2.** Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.3.** Não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

**5.1.** Os itens deverão ser entregue até 30 (trinta) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

**5.2.** Os itens deverão ser entregue no seguinte endereço: Rua João Pio Barbosa, nº 197 CEP: 19880.013, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

**5.2.1.** Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento do setor.

**5.2.2.** A critério e necessidade da autarquia, mediante prévio aviso, a Contratante poderá alterar a data de entrega.

**5.2.3.** Todo transporte e entrega do Equipamento correrá por conta da contratada, sob sua inteira responsabilidade

### 5.3. Garantia

**5.3.1.** O prazo de garantia/validade dos produtos adquiridos é de no mínimo 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto..

**5.3.2.** Os itens que apresentarem vício ou defeito no recebimento definitivo deverão ser substituído por outro novo, que apresente padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos descritos deste Termo de Referência..

**5.3.3.** Uma vez notificado pela Autarquia, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da comunicação.

**5.3.4.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**5.3.5.** Decorrido o prazo substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica Autarquia autorizada a contratar empresa diversa para a substituição do Equipamento, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos respectivos custos.

**5.3.6.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**6.1.** A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas por servidores designados pela Autarquia, conforme a Lei nº 14.133/2021, garantindo legalidade, eficiência, economicidade e controle administrativo.

**6.2.** A gestão do contrato será conduzida por um Gestor do Contrato, que atuará como responsável principal pelo acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual.

**6.2.1.** O gestor será auxiliado por fiscais técnicos e administrativos, cada qual com atribuições específicas. A nomeação dessas figuras ocorrerá por meio de portaria interna emitida pela autoridade competente da Autarquia.

**6.3.** O Gestor do Contrato será responsável por assegurar a adequada execução do objeto, manter interlocução direta com a contratada, registrar ocorrências relevantes, deliberar sobre problemas operacionais, aprovar etapas de execução e validar os documentos de recebimento provisório e definitivo. Também caberá a ele avaliar solicitações de reequilíbrio, aplicar sanções, quando cabíveis, e emitir parecer conclusivo sobre a execução do contrato.

**6.4.** O Fiscal Técnico ficará encarregado de verificar a conformidade técnica dos bens entregues, realizando inspeções físicas, testes de funcionalidade, verificação de catálogos, manuais, certificados e demais elementos técnicos previstos. Caberá a ele ainda supervisionar a aplicação correta das garantias fornecidas, especialmente em relação aos equipamentos operacionais de maior complexidade.

**6.5.** Já o Fiscal Administrativo será responsável pela conferência dos documentos fiscais (notas fiscais, DANFES, comprovantes de entrega), cumprimento dos prazos contratuais, análise dos registros de entrega e armazenamento dos bens, bem como pelo acompanhamento dos trâmites administrativos para liquidação e pagamento.

**6.6.** A fiscalização atuará no recebimento dos materiais e equipamentos, verificando a conformidade dos itens e da documentação com as especificações e padrões de qualidade exigidos.

**6.7.** A gestão do contrato será feita de forma organizada, técnica e transparente, conforme a Lei nº 14.133/2021. O objetivo é garantir que tudo seja cumprido corretamente e que os resultados esperados sejam alcançados.

**6.8.** Os responsáveis pela gestão e fiscalização:

**6.8.1.** Gestor do Contrato: Sr. Silvano Rodrigues Pascotte, Chefe da Seção de Compras e Licitações.

**6.8.2.** Fiscal Administrativo: Sr. Walber Silva Camargo, Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio.

**6.8.3.** Fiscal Técnico: Angelo Carvalho de Castro – Diretor Departamento de Água

**6.9.** A comunicação entre a contratada e a fiscalização será feita preferencialmente por e-mail institucional, com registro de todas as interações, e a contratada deve indicar um representante disponível para atendimento remoto ou presencial.

**6.10.** Ocorrências como atrasos, entregas irregulares ou falta de documentação serão registradas em Relatórios de Ocorrência, e a contratada terá até 5 dias úteis para apresentar solução, sob risco de penalidades contratuais.

**6.11.** O contrato será encerrado após a conclusão de todas as entregas e a emissão do Relatório Final de Gestão, que registrará o desempenho da contratada, recebimentos e a análise da documentação e conformidade técnica.

**6.12.** Além disso, durante o período de garantia dos itens, os fiscais técnicos continuarão responsáveis pelo registro e monitoramento de eventuais falhas de funcionamento ou vícios ocultos.

**6.12.1.** Caso haja necessidade de acionar a contratada para substituição ou reparo, os prazos contratuais para resposta e solução técnica serão fiscalizados, sendo a inércia ou atraso registrados para eventual responsabilização contratual.

**6.13.** A contratada também deverá cumprir obrigações acessórias de transparência, como o fornecimento de relatórios técnicos, certificações, e comprovações de procedência dos itens entregues, especialmente no caso de EPIs e equipamentos elétricos.

**6.13.1.** Tais documentos devem ser apresentados sempre que solicitados, sob pena de suspensão de pagamentos ou aplicação de penalidades.

**6.14.** A gestão do contrato seguirá princípios de sustentabilidade, e a contratante poderá exigir que a contratada retire resíduos volumosos ou embalagens entregues de forma inadequada.

**6.16.** Toda a documentação do contrato será organizada pela Autarquia, garantindo controle, transparência e uma gestão eficiente, segura e responsável dos recursos públicos.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento à contratada pela execução do objeto será realizado somente após a entrega integral dos bens devidamente atestada pelos fiscais do contrato, nos termos das disposições contratuais e da legislação vigente. Não será admitido pagamento antecipado, ainda que parcial, em nenhuma hipótese, conforme o princípio da boa administração e da precaução com os recursos públicos.

**7.2.** Para fins de pagamento, o critério de medição adotado será por entrega efetiva e completa de cada item do objeto contratado, conforme quantidades especificadas e com base no Termo de Referência e na proposta vencedora.

**7.2.1.** Cada entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal correspondente, discriminando os itens entregues, marcas, modelos e números de série (quando aplicável), em consonância com o cronograma de fornecimento pactuado.

**7.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Autarquia, devidamente preenchida com os dados corretos da contratante, e deverá ser apresentada em até 3 (três) dias úteis após a entrega física dos bens, acompanhada dos documentos de comprovação da regularidade fiscal exigidos legalmente, como certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, se for o caso.

**7.4.** O prazo máximo para liquidação da despesa será de até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento e aceite definitivo dos bens, devidamente atestados pelos fiscais competentes. Após a liquidação, o prazo para efetivação do pagamento será de até 10 (dez) dias úteis adicionais, totalizando, no máximo, 20 dias úteis desde a entrega e aceite regular dos itens.

**7.5.** A contratada será responsável por emitir a nota fiscal com o tratamento tributário correto, observando os tributos incidentes conforme o seu regime de apuração (Simples Nacional, Lucro Real ou Lucro Presumido). A Autarquia poderá realizar os recolhimentos legais na fonte conforme a legislação tributária vigente, como IRRF, INSS, ISSQN, PIS, COFINS e CSLL, nos casos aplicáveis.

7.6. Caso a contratada esteja submetida à retenção de tributos, deverá informar previamente à Administração os dados fiscais relevantes e apresentar os documentos comprobatórios. A ausência de informações ou a emissão incorreta da nota fiscal poderá implicar a suspensão temporária do pagamento até a devida regularização, sem que isso implique em penalidade à Administração.

7.7. Havendo sanções pecuniárias aplicadas ou em processo de apuração administrativa à contratada, a Administração poderá realizar glosas (descontos) diretamente no valor a ser pago, respeitado o contraditório e a ampla defesa. Também poderão ser compensados valores eventualmente devidos à contratada com multas aplicadas e pendentes de pagamento, mediante registro formal no processo.

7.8. A contratante se obriga a informar formalmente à contratada sobre qualquer inconsistência na documentação fiscal ou técnica apresentada para o pagamento, concedendo prazo razoável para sua regularização. A responsabilidade pela correção e reemissão de documentos é integralmente da contratada, sem prejuízo da contagem dos prazos legais para liquidação e pagamento, que serão suspensos até a completa regularização.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.1.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada Certidões da Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

8.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, considerando que as sanções aplicáveis por atos de improbidade administrativa podem incluir a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual o sancionado seja sócio majoritário.

8.1.4. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.5. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

8.1.6. A empresa que apresentar a melhor oferta terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entregar a documentação solicitada, prorrogável por igual período, desde que justificado antes do término do prazo supracitado.

8.1.6.1. caso a empresa não entregue a documentação dentro do prazo estipulado, será desclassificada do processo.

## 8.2. HABILITAÇÃO

### 8.2.1. Habilitação Jurídica:

8.2.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.2.1.2. Em se tratando de microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>.

8.2.1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

8.2.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.2.1.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971.

8.2.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

8.2.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 8.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

**8.2.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ).

**8.2.2.2.** Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

**8.2.2.3.** Fazenda Estadual: Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa relativo ao ICMS da sede do Licitante.

**8.2.2.4.** Fazenda Municipal: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa), da sede ou domicílio do licitante vencedor.

**8.2.2.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

**8.2.2.6.** Certidão de regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

### **8.2.3. Qualificação Econômico-financeira**

**8.2.3.1.** Certidão negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

**8.2.3.2.** As empresas em recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste aviso (Súmula 50 TCE/SP);

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada pela Autarquia.

**9.2.** Os preços unitários referenciais foram obtidos considerando o valor médio dos itens apurados, respeitando-se critérios técnicos e econômicos, e contemplando todas as especificações de qualidade, desempenho e durabilidade exigidas no Termo de Referência.

**9.2.1.** Os valores foram ajustados para refletir as condições locais, incluindo frete até o endereço da Autarquia, eventuais tributos incidentes e demais encargos aplicáveis.

**9.2.2.** A memória de cálculo contendo os parâmetros utilizados, os valores pesquisados e as respectivas fontes de consulta encontra-se documentada em anexo próprio, devidamente classificado no processo como documento sigiloso até o encerramento da etapa competitiva da contratação.

**9.3.** Com fundamento no artigo 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado da contratação será mantido em sigilo até o encerramento da fase de lances ou de propostas da licitação, com o objetivo de preservar a competitividade, isonomia e economicidade do certame, resguardando a Administração de manipulações indevidas e práticas anticompetitivas que possam comprometer a vantajosidade da contratação.

**9.4.** De acordo com o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços ficará em sigilo até o fim da fase de lances ou da apresentação de propostas, para garantir a competitividade. Depois dessa etapa, todos os documentos orçamentários usados neste Termo de Referência serão divulgados, assegurando transparência, controle e fiscalização pelos órgãos competentes.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** A presente contratação está respaldada por dotação orçamentária adequada e suficiente para a cobertura das despesas previstas, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual vigente, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal.

**10.2.** O valor estimado para o contrato encontra-se previsto na seguinte fonte de recurso:

3.3.90.30.22.00	Material De Limpeza E Produtos De Higienização (Ficha 5)- Cod. Aplicação 110.000 Fonte de Recurso 04–Recursos Próprios Adm. Indireta – Depto. Administrativo
3.3.90.30.21.00	Material De Copa E Cozinha (Ficha 5) - Cod. Aplicação 110.000 Fonte de Recurso 04–Recursos Próprios Adm. Indireta – Depto. Administrativo

**10.3.** A referida contratação constam nos ID's 8 e 10 do Plano de Contratação Anual de 2026.

## **11. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

Nome: Marcelo Dantas dos Santos

Função: Diretor da Divisão de Finanças



---

Fiscal Administrativo: Walber Silva Camargo  
Cargo: Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio

---

Gestor: Silvano Rodrigues Pascotte  
Função: Chefe de Seção de Compras e Licitação

Cândido Mota/SP, 13 de maio de 2026

## **12. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

---

CLAUDIO BUZZO NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

## ANEXO II

### MODELO PARA A PROPOSTA (TIMBRE DA EMPRESA)

DISPENSA Nº. 013/2026

PROCESSO Nº. 014/2026

SOLICITAÇÕES Nº 069/2026

Apresentamos nossa proposta de preços para **Aquisição de materiais de limpeza e higiene e materiais de copa e cozinha para o expediente do SAAE**, visando o atendimento das demandas do SAAE de Cândido Mota, conforme especificações do Termo de Referência:

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

#### OBJETO: “Aquisição de materiais de limpeza e higiene e materiais de copa e cozinha para o expediente do SAAE”.

ITEM	QTD	UN. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1.	06	UN	Água Sanitária (5.000 ml) Produto saneante desinfetante, à base de hipoclorito de sódio, indicado para desinfecção, limpeza e alvejamento de superfícies, utensílios, roupas e ambientes em geral. Deve apresentar teor de cloro ativo em conformidade com a legislação sanitária vigente. Produto devidamente registrado na ANVISA, apto para uso doméstico e institucional. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 5 litros, contendo rótulo com identificação do produto, composição, modo de uso, número de registro, prazo de validade e instruções de segurança.			
2.	50	UN	Álcool Etilíco 70º INPM – Líquido (1.000 ml) Produto saneante desinfetante, à base de álcool etílico hidratado, com concentração de 70º INPM, indicado para higienização e desinfecção de superfícies e ambientes em geral. Deve possuir registro na ANVISA, conforme legislação vigente. Produto de uso institucional, acondicionado em embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 1.000 ml, contendo rótulo com composição, concentração, modo de uso, número de registro, prazo de validade e instruções de segurança.			
3.	2	UN	Álcool Gel Antisséptico para Mãos (70% - 5.000 ml) Produto saneante com ação antisséptica, indicado para higienização das mãos, com teor alcoólico de 70% (p/p), conforme recomendações das autoridades sanitárias. Deve possuir fórmula que proporcione rápida secagem, sem necessidade de enxágue, contendo agentes hidratantes para minimizar o ressecamento da pele. Produto devidamente registrado ou notificado na ANVISA, apto para uso doméstico e institucional. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 5 litros, contendo rótulo com identificação do produto, composição, modo de uso, número de registro/notificação, prazo de validade e instruções de segurança.			
4.	4	UN	Álcool Gel Antisséptico para Mãos (70% - 1.000 ml) Produto saneante com ação antisséptica, indicado para higienização das mãos, com teor alcoólico de 70% (p/p), conforme recomendações das autoridades sanitárias. Deve possuir fórmula que proporcione rápida secagem, sem necessidade de enxágue, contendo agentes hidratantes para minimizar o ressecamento da			

			pele. Produto devidamente registrado ou notificado na ANVISA, apto para uso doméstico e institucional. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 1.000 ml, contendo rótulo com identificação do produto, composição, modo de uso, número de registro/notificação, prazo de validade e instruções de segurança.		
5.	4	UN	Amaciante de Roupas – Azul (2.000 ml) Produto destinado à amaciação e perfumação de roupas, proporcionando maciez aos tecidos e fragrância agradável. Formulado à base de tensoativos catiónicos, corante azul, fragrância e conservantes, compatível com tecidos em geral. Produto de uso doméstico/institucional, com registro na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 2.000 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, prazo de validade e instruções de segurança.		
6.	6	UN	Balde Plástico Preto com Alça, Encaixe para Mão (12 litros) Balde confeccionado em material plástico resistente, na cor preta, com capacidade aproximada de 12 litros, indicado para uso geral em serviços de limpeza e manutenção. Deve possuir alça e encaixe anatômico para a mão embaixo, proporcionando melhor manuseio e segurança durante o uso. Produto resistente a impactos e ao contato com produtos de limpeza, com acabamento adequado e bordas reforçadas, apto para uso contínuo em ambiente institucional.		
7.	4	UN	Cabo Extensor para Rodo/Vassoura (2 metros) Cabo extensor indicado para uso com rodo, vassoura e acessórios similares, confeccionado em material resistente (alumínio, aço ou plástico reforçado), garantindo durabilidade e segurança no manuseio. Deve possuir rosca ou sistema de encaixe universal, compatível com os principais modelos disponíveis no mercado, permitindo fácil acoplamento. Comprimento aproximado de 2,00 metros, adequado para uso em serviços de limpeza em geral.		
8.	10	UN	Desengraxante Líquido Concentrado (Tipo Solupan – 5 litros) Produto desengraxante líquido, concentrado, indicado para a remoção de graxas, óleos, fuligem e sujeiras pesadas em superfícies, pisos, peças e equipamentos. Formulado à base de tensoativos, solventes e agentes alcalinizantes, com alto poder de limpeza. Produto adequado para uso industrial e institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 5 litros, contendo rótulo com composição, modo de uso, instruções de diluição, prazo de validade e orientações de segurança.		
9.	10	UN	Desinfetante (2.000 ml) Produto saneante desinfetante, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies laváveis e ambientes em geral, com ação bactericida e fragrância agradável. Formulado à base de princípios ativos desinfetantes, tensoativos, fragrância, corante e veículo. Produto com registro na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 2.000 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, número de registro, prazo de validade e instruções de segurança.		
10.	10	UN	Desinfetante (5.000 ml) Produto saneante desinfetante, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies laváveis e ambientes em geral, com ação bactericida e fragrância agradável. Formulado à base de princípios ativos desinfetantes, tensoativos, fragrância, corante e veículo. Produto com registro na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 5.000 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, número de registro, prazo de validade e instruções de segurança.		
11.	130	UN	Desinfetante (750 ml), Produto saneante desinfetante, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies laváveis e ambientes em geral, proporcionando ação bactericida e fragrância agradável. Formulado à base de princípios ativos desinfetantes, tensoativos, fragrância, corante e veículo. Produto com registro na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 750 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, número de registro, prazo de validade e instruções de segurança.		
12.	60	UN	Desodorizador de Ambiente – Aerossol (300 ml) Produto destinado à neutralização e perfumação de ambientes, proporcionando fragrância agradável e efeito desodorizante. Formulado à base de fragrância, solventes, propelente e veículo, próprio para uso em ambientes internos. Produto de uso doméstico/institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem em aerossol, lacrada, com capacidade aproximada de 300 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, prazo de validade e instruções de segurança.		
13.	6	UN	Dispenser de Papel Interfolhado (Pacote Unitário) O dispenser deverá ser confeccionado em plástico ABS resistente a impactos, na cor branca, de alta durabilidade, com acabamento liso e fácil de limpar, evitando acúmulo de sujeira e garantindo higiene. Deverá ser compatível com papel interfolhado folha a folha, permitindo dispensação individual e controlada, evitando desperdício e contato direto com o restante do papel. O equipamento deverá		

			possuir capacidade para até 500 folhas interfolhadas, com dimensões aproximadas de 25 cm de largura, 15 cm de altura e 12 cm de profundidade, sendo adequado para fixação em paredes ou suportes horizontais, com sistema de trava de segurança ou tampa de abertura fácil para reposição do papel. O pacote deverá conter uma unidade completa de dispenser, acondicionada em embalagem resistente, protegendo o produto contra impactos, umidade e poeira durante o transporte, contendo instruções sobre modo de uso, manutenção e cuidados de conservação. O produto deverá ser adequado para uso institucional e comercial, garantindo praticidade, durabilidade, segurança e higiene na dispensação do papel interfolhado em banheiros, cozinhas, laboratórios e áreas de grande circulação.			
14.	6	UN	Escova de Lavar Roupa – Plástica Anatômica. Escova indicada para lavagem manual de roupas, confeccionada em material plástico resistente, com formato anatômico que proporcione melhor empunhadura e conforto durante o uso. Deve possuir cerdas firmes e duráveis, adequadas para remoção de sujeiras sem danificar os tecidos. Produto resistente ao uso contínuo e ao contato com água e produtos de limpeza, apto para uso doméstico e institucional.			
15.	5	UN	Escova para Limpeza de Vaso Sanitário com Suporte, Escova indicada para limpeza de vaso sanitário, confeccionada em material plástico resistente, com cerdas firmes adequadas para remoção de sujeiras e resíduos. Deve possuir formato anatômico, facilitando o manuseio e o alcance das áreas internas do vaso. Acompanha suporte plástico, próprio para acondicionamento da escova, proporcionando organização e higiene. Produto resistente ao uso contínuo e ao contato com água e produtos de limpeza, apto para uso doméstico e institucional.			
16.	2	UN	Esfregão Tipo Flat Mop com Reservatório de Água, Esfregão tipo flat mop, indicado para limpeza de pisos e superfícies lisas, composto por base plana articulada com refil em microfibra ou material equivalente, proporcionando boa absorção e eficiência na limpeza. A cabeça de limpeza deve possuir largura mínima de 35 cm. Deve contar com cabo removível ou articulável, confeccionado em material resistente, com comprimento aproximado entre 1,20 m e 1,50 m, permitindo manuseio ergonômico. Equipado com reservatório de água integrado, destinado ao acondicionamento de água ou solução de limpeza, permitindo a umidificação do refil durante o uso. O refil deve ser lavável e reutilizável, e a base articulada deve facilitar o acesso a cantos e áreas de difícil alcance. Produto resistente ao uso contínuo, apto para uso doméstico e institucional.			
17.	10	UN	Espunja de Lã de Aço (Pacote 60 g) Espunja confeccionada em lã de aço, indicada para limpeza pesada e remoção de sujeiras incrustadas, gordura e resíduos aderidos em superfícies resistentes, como painéis, grelhas, utensílios metálicos e similares. Produto de boa resistência e durabilidade, próprio para uso doméstico e institucional, acondicionado em embalagem lacrada, com peso aproximado de 60 g, contendo identificação do produto e demais informações pertinentes.			
18.	20	UN	Espunja Dupla Face – Pacote com 4 Unidades. Espunja para limpeza em geral, do tipo dupla face, composta por uma face macia para limpeza leve e uma face abrasiva para remoção de sujeiras mais resistentes, sem danificar as superfícies quando utilizada conforme orientação. Produto confeccionado em material sintético resistente, próprio para uso doméstico e institucional, acondicionado em embalagem lacrada, contendo 04 (quatro) unidades por pacote, com identificação do produto e demais informações pertinentes.			
19.	10	UN	Frasco Borrifador Pump (Pacote Unitário) O frasco borrifador deverá ser confeccionado em plástico resistente de alta qualidade, com acionamento tipo pump (gatilho), indicado para aplicação de produtos líquidos de limpeza, desinfetantes, sanitizantes e outros líquidos compatíveis. O borrifador deverá permitir pulverização uniforme e regulável, com jato contínuo ou spray fino, garantindo eficiência na aplicação do produto. O cabo do acionador e a válvula deverão ser resistentes ao uso contínuo, evitando vazamentos e entupimentos. O pacote deverá conter uma unidade completa de frasco borrifador, com capacidade aproximada de 500 ml, acondicionado em embalagem que proteja contra danos durante o transporte, contendo informações sobre material, capacidade, modo de uso e cuidados de conservação. O produto deverá ser adequado para uso doméstico e institucional, oferecendo praticidade, durabilidade e eficiência na aplicação de líquidos diversos.			
20.	25	UN	Inseticida de uso doméstico, em aerossol, 300ml, indicado para o controle de insetos rasteiros e voadores (mosquitos, moscas, baratas, formigas e similares). Produto formulado à base de piretróides ou piretrinas, podendo conter sinergistas, solventes, propelente e veículo, garantindo ação eficaz. Deve possuir princípios ativos registrados na ANVISA, conforme legislação vigente. Adequado para uso em ambientes internos e externos, com odor moderado. Embalagem metálica, lacrada, com capacidade aproximada de 300 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, número de registro na ANVISA, instruções de segurança e prazo de validade vigente.			

21.	200	UN	Lava-Louças Líquido Neutro (500 ml), Produto detergente líquido neutro, indicado para lavagem manual de louças, utensílios, copos, pratos e talheres, com alto poder desengordurante, fácil enxágue e boa formação de espuma, mesmo em pequenas quantidades. Formulado à base de tensoativos biodegradáveis, com pH neutro, que não agride as mãos nem os utensílios quando utilizado conforme orientação. Produto adequado para uso doméstico e institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 500 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, prazo de validade e instruções de segurança.			
22.	10	UN	Limpa Alumínio Líquido (500 ml) Produto indicado para limpeza e polimento de superfícies de alumínio, removendo manchas, oxidação, gordura e resíduos, restaurando o brilho do material. Formulado à base de agentes limpantes e polidores, próprio para uso em utensílios, esquadrias e superfícies de alumínio em geral. Produto de uso doméstico/institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 500 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, prazo de validade e instruções de segurança.			
23.	2	UN	Limpa Móveis Líquido (500 ml) Produto indicado para limpeza, conservação e proteção de móveis, proporcionando remoção de poeira e sujeiras leves, com acabamento uniforme e brilho adequado. Formulado à base de agentes limpantes, conservantes e fragrância suave, próprio para uso em móveis de madeira, laminados, fórmica e superfícies similares. Produto de uso doméstico/institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 500 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, prazo de validade e instruções de segurança.			
24.	5	UN	Limpa Piso Concentrado em Gel (5 litros) Produto indicado para limpeza pesada e conservação de pisos, na forma de gel concentrado, proporcionando alto rendimento após diluição. Indicado para pisos cerâmicos, porcelanatos, cimentados e superfícies laváveis em geral. Formulado à base de tensoativos e agentes de limpeza, com boa aderência à superfície, facilitando a remoção de sujeiras e gordura. Produto de uso doméstico/institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 5 litros, contendo rótulo com composição, modo de uso, instruções de diluição, prazo de validade e orientações de segurança.			
25.	10	UN	Limpador à Base de Querosene Perfumado – Lavanda, Limpador de uso geral, formulado à base de querosene, indicado para limpeza pesada e remoção de graxa, óleo, gordura e sujeiras impregnadas em superfícies laváveis. Com fragrância de lavanda. Acondicionado em frasco plástico resistente, capacidade 500 ml, lacrado, com rótulo contendo identificação do produto, composição básica, modo de uso, advertências e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente.			
26.	30	UN	Limpador com Cloro Ativo – Uso Geral (500 ml) Produto indicado para limpeza pesada e desinfecção, contendo cloro ativo em sua formulação, com ação bactericida, branqueadora, desengordurante e eliminadora de odores, sendo eficaz na remoção de limo, mofo e manchas. Indicado especialmente para uso em banheiros, podendo ser aplicado em pisos, azulejos, rejuntas, ralos, vasos sanitários e superfícies laváveis em geral. Formulado à base de hipoclorito de sódio ou agente equivalente, associado a tensoativos e veículo. Produto de uso doméstico/institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 500 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, prazo de validade e instruções de segurança.			
27.	20	UN	Limpador Flotador – Sem Amoníaco (Embalagem 1 L) O limpador flotador deverá ser um produto líquido de limpeza sem amônia, formulado para remoção de sujeiras, manchas e gorduras leves a moderadas em superfícies laváveis, como pisos, azulejos, bancadas, vidros e superfícies plásticas. Deverá apresentar fórmula balanceada, segura para uso frequente, com baixo odor e ação eficiente na limpeza, sem agredir superfícies sensíveis. O produto deverá conter componentes químicos típicos de limpadores neutros e desengordurantes, tais como tensoativos aniônicos e não iônicos, sequestrantes, agentes quelantes, estabilizantes e conservantes, que proporcionam remoção eficaz de sujeira e brilho das superfícies. Não deverá conter amoníaco, evitando odores fortes e efeitos irritantes nas vias respiratórias. O pacote deverá conter aproximadamente 1 litro de produto, acondicionado em garrafa plástica resistente e lacrada, garantindo proteção contra vazamentos e contaminação, com rótulo informando composição, modo de uso, precauções de segurança e prazo de validade. O produto deverá ser adequado para uso doméstico e institucional, oferecendo eficiência, praticidade e segurança na limpeza diária de superfícies diversas.			
28.	50	UN	Limpador Perfumado para Pisos (500 ml) Produto indicado para limpeza e perfumação de pisos e superfícies laváveis, proporcionando remoção			

			eficiente de sujeiras leves e fragrância agradável ao ambiente. Indicado para pisos cerâmicos, porcelanatos, cimentados e superfícies similares. Formulado à base de tensoativos e agentes de limpeza, com fácil diluição e bom rendimento. Produto de uso doméstico/institucional, com registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente. Embalagem plástica resistente, lacrada, com capacidade aproximada de 500 ml, contendo rótulo com composição, modo de uso, prazo de validade e instruções de segurança.			
29.	5	UN	Pá de Lixo com Cabo, Pá de lixo indicada para coleta de resíduos sólidos, confeccionada em material plástico resistente, com cabo acoplado que proporcione melhor ergonomia e evite o contato direto das mãos com o lixo. Dimensões aproximadas da pá: largura entre 22 cm e 25 cm e profundidade entre 20 cm e 25 cm. Comprimento total do conjunto (pá + cabo) aproximado entre 80 cm e 100 cm, adequado para uso ergonômico. Produto de boa durabilidade, resistente ao uso contínuo, adequado para uso doméstico e institucional.			
30.	10	UN	Pano de Chão Xadrez, Pano de chão indicado para limpeza e secagem de pisos, confeccionado em tecido absorvente (algodão ou material equivalente), com estampa xadrez, proporcionando boa absorção de líquidos e resistência ao uso contínuo. Dimensões aproximadas de 50 cm x 70 cm, podendo haver pequena variação conforme o fabricante. Produto adequado para uso doméstico e institucional.			
31.	15	UN	Pano de Microfibras (35 cm x 50 cm), Pano confeccionado em tecido de microfibras, indicado para limpeza e secagem de superfícies em geral, com alto poder de absorção e retenção de partículas de sujeira, sem riscar. Dimensões aproximadas de 35 cm x 50 cm, com acabamento reforçado, resistente ao uso contínuo e às lavagens frequentes. Produto adequado para uso doméstico e institucional. CORES ESCURAS			
32.	15	UN	Pano de Microfibras (40 cm x 70 cm), Pano confeccionado em tecido de microfibras, indicado para limpeza e secagem de superfícies em geral, com alto poder de absorção e retenção de partículas de sujeira, sem riscar. Dimensões aproximadas de 40 cm x 70 cm, com acabamento reforçado, resistente ao uso contínuo e às lavagens frequentes. Produto adequado para uso doméstico e institucional. CORES ESCURAS			
33.	15	UN	Pano de Prato Atoalhado – 100% Algodão, Pano de prato confeccionado em tecido atoalhado 100% algodão, de alta absorção, indicado para secagem de louças, utensílios e superfícies em geral. Produto com toque macio, boa resistência e durabilidade, adequado para uso contínuo. Deve apresentar gramatura mínima aproximada de 350 g/m <sup>2</sup> , garantindo maior capacidade de absorção e qualidade do tecido. Dimensões aproximadas de 45 cm x 65 cm, podendo haver pequena variação conforme o fabricante. Produto adequado para uso doméstico e institucional.			
34.	150	UN	Papel Higiênico – Folha Dupla (Pacote com 4 Rolos) Papel higiênico folha dupla, indicado para uso doméstico e institucional, confeccionado em celulose virgem ou material equivalente de alta qualidade, garantindo maciez, resistência e conforto. Produto com boa absorção e espessura uniforme, evitando rasgos durante o uso. Cada rolo deve possuir mínimo de 30 metros lineares, com gramatura aproximada de 18 g/m <sup>2</sup> a 22 g/m <sup>2</sup> por folha, garantindo resistência e maciez superiores. Diâmetro compatível para suportes comuns, sem desfiar facilmente. Embalagem lacrada, acondicionando 4 rolos por pacote, protegendo contra umidade e poeira, com informações claras sobre composição, número de rolos e instruções de armazenamento. Produto adequado para uso em banheiros públicos e privados, oferecendo higiene, durabilidade e conforto ao usuário.			
35.	40	UN	Papel Toalha Interfolha – Folhas Brancas (Caixa com 2.000 folhas) Papel toalha do tipo interfolha, de folhas brancas, indicado para higienização das mãos em ambientes domésticos e institucionais, como banheiros e cozinhas. Produto confeccionado em celulose virgem ou material equivalente de alta qualidade, garantindo boa absorção, resistência e maciez, sem desfiar durante o uso. Cada folha deve possuir dimensões aproximadas de 22 cm x 24 cm, com gramatura de 25 g/m <sup>2</sup> a 30 g/m <sup>2</sup> , proporcionando resistência e absorção adequadas. Produto acondicionado em caixas de papelão com 2.000 folhas, protegendo contra umidade e facilitando o armazenamento e distribuição. Produto adequado para uso em banheiros públicos e privados, oferecendo higiene, durabilidade e conforto ao usuário.			
36.	50	UN	Pedra Sanitária para Vaso Sanitário, Produto destinado à higienização e desodorização contínua de vasos sanitários, utilizado para manutenção da limpeza e controle de odores entre as limpezas regulares. A pedra sanitária deverá conter em sua composição agentes tensoativos, fragrância, corantes e componentes desodorizantes, permitindo a liberação gradual do produto a cada acionamento da descarga. O produto deverá apresentar boa resistência à água, garantindo durabilidade prolongada, sem dissolução excessiva durante o uso. Cada unidade deverá conter 01 (uma) pedra sanitária sólida, com peso aproximado entre 25 g e 35 g, acompanhada de suporte plástico resistente, próprio para fixação na borda interna do vaso			

			sanitário. O produto deverá ser acondicionado em embalagem individual lacrada, contendo identificação do fabricante, composição básica, modo de uso, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente, sendo indicado para uso institucional.			
37.	15	UN	Rodo de Madeira – 40 cm com 2 Lâminas de Borracha, Rodo confeccionado em madeira resistente, com largura total da lâmina de 40 cm, indicado para remoção eficiente de líquidos e sujeiras de pisos em geral. Equipado com duas lâminas de borracha fixas, garantindo maior durabilidade e desempenho na limpeza. Cabo confeccionado em madeira resistente, com acabamento liso e seguro, proporcionando ergonomia e facilidade de manuseio durante o uso. Produto adequado para uso doméstico e institucional, resistente ao uso contínuo, com acabamento que permite aplicação eficiente em áreas internas e externas.			
38.	6	UN	Sabão de Coco em Pedra – Pacote 1 kg, Produto em barra sólida, confeccionado a partir de óleos vegetais (principalmente coco) e glicerina natural, indicado para lavagem de roupas, tecidos e superfícies em geral. Produto com alto poder de limpeza e espuma controlada, seguro para uso frequente e eficiente na remoção de sujeiras leves a moderadas. Cada pacote contém 1 kg de barras, com formato uniforme e embalagem protetora adequada, garantindo conservação e facilidade de transporte. Produto adequado para uso doméstico e institucional, oferecendo durabilidade, segurança e praticidade no manuseio.			
39.	15	UN	Sabão em Barra/Pedra – Pacote 900 g, Sabão em barra ou pedra, confeccionado a partir de óleos vegetais de alta qualidade, preferencialmente coco e/ou palma, com adição de glicerina natural, indicado para lavagem de roupas, tecidos e superfícies diversas, garantindo remoção eficiente de sujeiras leves a moderadas. Produto com alto poder de limpeza, espuma equilibrada e toque macio, resistente ao uso frequente e seguro para as mãos. Cada pacote deve conter 900 g de barras, com formato uniforme, livre de impurezas, e embalagem protetora resistente, garantindo conservação, higiene e facilidade de transporte. Produto adequado para uso doméstico e institucional, oferecendo eficiência, durabilidade e desempenho superior, evitando quebras ou desgaste rápido durante o uso.			
40.	30	UN	Sabão em Pó para Lavagem de Roupas – 800 g (Alto Rendimento) Sabão em pó concentrado de alto rendimento, indicado para lavagem de roupas e tecidos, garantindo remoção eficiente de sujeiras leves a moderadas, mesmo em pequenas quantidades. Produto com ação eficaz em água fria ou morna, proporcionando máximo aproveitamento do conteúdo por lavagem. Formulado à base de tensoativos e agentes de limpeza de alta qualidade, garantindo espuma equilibrada, bom desempenho e proteção aos tecidos. Produto de uso doméstico e institucional, com embalagem resistente de 800 g, lacrada, contendo rótulo com composição, instruções de uso, dosagem recomendada e informações de segurança. Produto adequado para lavagem manual ou em máquina, oferecendo eficiência, durabilidade e rendimento superior, ideal para uso frequente sem desperdício.			
41.	20	UN	Sabão Líquido Ativado Desincrustante (5 L) Produto líquido concentrado, indicado para remoção de incrustações, resíduos de gordura e sujeiras pesadas em superfícies laváveis, pisos, rejuntas e utensílios industriais ou institucionais. Formulado com tensoativos e agentes desincrustantes ativados, garantindo ação eficiente mesmo em sujidades mais resistentes. Produto de uso institucional e industrial, com boa solubilidade e fácil aplicação. Diluição recomendada: 1 parte do produto para 40 partes de água (1/40), podendo ser ajustada conforme a intensidade da sujeira. Embalagem plástica resistente de 5 litros, lacrada, contendo rótulo com composição, modo de uso, instruções de segurança e prazo de validade.			
42.	20	UN	Sabonete em Barra – 85 g, Sabonete em barra, indicado para higienização das mãos e do corpo, confeccionado com ingredientes de qualidade, proporcionando limpeza eficaz, espuma equilibrada e toque macio. Produto seguro para uso diário, adequado para pele de todos os tipos, com bom rendimento e fragrância agradável. Cada unidade possui peso aproximado de 85 g, com formato uniforme e embalagem individual protetora, garantindo higiene, conservação e facilidade de manuseio. Produto adequado para uso doméstico e institucional, oferecendo durabilidade, conforto e eficiência na higiene pessoal.			
43.	8	UN	Sabonete Líquido para Mãos – Aroma Erva Doce (Galão 5 L) Sabonete líquido indicado para higienização frequente das mãos, formulado com agentes hidratantes e suaves, proporcionando limpeza eficaz sem ressecar a pele. Apresenta fragrância agradável de erva-doce, deixando as mãos limpas e perfumadas após o uso. Produto adequado para uso doméstico e institucional, ideal para dispensers em banheiros de escolas, empresas, hospitais e repartições públicas. Formulado com ingredientes de alta qualidade, garantindo espuma equilibrada, toque macio e eficiência na remoção de sujeiras e microrganismos. Acondicionado em galão plástico resistente de 5 litros, lacrado, com rótulo contendo composição, modo de uso, instruções de segurança e prazo de validade.			

44.	6	UN	Saboneteira Líquida (Pacote Unitário) A saboneteira líquida deverá ser confeccionada em plástico resistente de alta qualidade, adequada para armazenamento e dispensação de sabonete líquido, incluindo sabonetes antissépticos ou hidratantes, em ambientes domésticos ou institucionais. O dispositivo deverá permitir dispensação controlada do sabonete, evitando desperdício, com acionamento fácil e seguro. O pacote deverá conter uma unidade completa de saboneteira líquida, com capacidade aproximada de 500 ml a 1 litro, acondicionada em embalagem resistente, protegendo o produto contra danos durante o transporte, com informações sobre material, capacidade, modo de uso e cuidados de conservação. O produto deverá ser adequado para uso em banheiros, cozinhas e áreas comuns, garantindo praticidade, durabilidade e higiene, facilitando a aplicação diária do sabonete líquido.		
45.	25	UN	Saco de Estopa (Juta) – 70 x 95 cm. Saco confeccionado em tecido de juta resistente, indicado para armazenamento, transporte e acondicionamento de materiais diversos, incluindo resíduos, pó, grãos ou materiais de limpeza. Produto durável, com boa resistência à tração e rasgos, adequado para uso institucional e industrial. Dimensões aproximadas de 70 cm x 95 cm, com acabamento reforçado nas bordas para maior durabilidade. Produto acondicionado individualmente ou em pacotes, garantindo facilidade de manuseio, armazenamento e transporte.		
46.	20	UN	Saco de Lixo – Polietileno Grosso 100 L (Pacote 1 kg) O saco de lixo deverá ser confeccionado em polietileno de alta densidade e espessura reforçada, indicado para coleta e acondicionamento de grandes volumes de resíduos sólidos pesados, como os gerados em empresas, indústrias e grandes instituições, com costuras reforçadas e bordas resistentes, evitando rasgos durante o uso. O pacote deverá conter sacos com capacidade de 100 litros, dimensões aproximadas de 80 cm por 110 cm, e espessura compatível com resíduos pesados. Cada pacote deverá conter aproximadamente 1 kg de sacos, acondicionados em embalagem resistente, que proteja contra umidade e poeira, com informações sobre capacidade, quantidade, espessura e instruções de uso. O produto deverá ser adequado para uso institucional e industrial, garantindo durabilidade, resistência e praticidade no manejo de resíduos.		
47.	40	UN	Saco de Lixo – Polietileno Grosso 30 L (Pacote 1 kg) O saco de lixo deverá ser confeccionado em polietileno de alta densidade e espessura reforçada, indicado para coleta e acondicionamento de resíduos sólidos leves a moderados, com costuras reforçadas e bordas resistentes, evitando rasgos durante o uso. O pacote deverá conter sacos com capacidade de 30 litros, dimensões aproximadas de 55 cm por 65 cm, e espessura compatível para suportar resíduos leves a moderados. Cada pacote deverá conter aproximadamente 1 kg de sacos, acondicionados em embalagem resistente, que proteja contra umidade e poeira, com informações sobre capacidade, quantidade, espessura e instruções de uso. O produto deverá ser adequado para uso doméstico e institucional, garantindo durabilidade, resistência e praticidade no manejo de resíduos.		
48.	20	UN	Saco de Lixo – Polietileno Grosso 50 L (Pacote 1 kg) O saco de lixo deverá ser confeccionado em polietileno de alta densidade e espessura reforçada, indicado para coleta e acondicionamento de resíduos sólidos domésticos, institucionais ou comerciais, com costuras reforçadas e bordas resistentes, evitando rasgos durante o uso. O pacote deverá conter sacos com capacidade de 50 litros, dimensões aproximadas de 60 cm por 80 cm, e espessura compatível com resíduos leves a médios. Cada pacote deverá conter aproximadamente 1 kg de sacos, acondicionados em embalagem resistente, que proteja contra umidade e poeira, com informações sobre capacidade, quantidade, espessura e instruções de uso. O produto deverá ser adequado para uso doméstico e institucional, garantindo durabilidade, resistência e praticidade.		
49.	80	UN	Saco de Lixo – Polietileno Grosso 60 L (Pacote 1 kg) O saco de lixo deverá ser confeccionado em polietileno de alta densidade e espessura reforçada, indicado para coleta e acondicionamento de resíduos sólidos domésticos, institucionais ou comerciais pesados, com costuras reforçadas e bordas resistentes, evitando rasgos durante o uso. O pacote deverá conter sacos com capacidade de 60 litros, dimensões aproximadas de 70 cm por 90 cm, e espessura compatível com resíduos médios a pesados. Cada pacote deverá conter aproximadamente 1 kg de sacos, acondicionados em embalagem resistente, que proteja contra umidade e poeira, com informações sobre capacidade, quantidade, espessura e instruções de uso. O produto deverá ser adequado para uso doméstico e institucional, garantindo durabilidade, resistência e praticidade.		
50.	20	UN	Shampoo Automotivo – (5 litros) - Detergente automotivo concentrado, destinado à limpeza externa de veículos leves e pesados, indicado para remoção de sujeiras comuns, poeira, lama, fuligem e resíduos impregnados na lataria. Produto com alto poder espumante, pH neutro ou levemente alcalino, não agressivo à pintura, borrachas, plásticos e partes metálicas quando utilizado conforme diluição recomendada pelo fabricante. Deverá		

			apresentar boa ação desengordurante, fácil enxágue e não deixar resíduos ou manchas após a secagem. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 5 (cinco) litros, devidamente lacrada, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, lote e data de fabricação/validade.			
51.	6	UN	Vassoura de Gari (Pacote Unitário) A vassoura de gari deverá ser confeccionada com cabo de madeira ou alumínio resistente, com comprimento aproximado de 1,20 m, e cerdas longas, firmes e resistentes, indicadas para varrição de ruas, calçadas, pátios e áreas externas de grande movimento, removendo poeira, folhas, detritos e sujeiras pesadas com eficiência. As cerdas deverão ser fortemente fixadas à base da vassoura, garantindo durabilidade e resistência ao uso contínuo em ambientes externos. A base da vassoura deverá ter largura aproximada de 40 cm, permitindo ampla área de varrição. O pacote deverá conter uma unidade completa de vassoura, acondicionada em embalagem resistente, protegendo o produto contra umidade e danos durante o transporte, com informações sobre material, dimensões, modo de uso e cuidados de conservação. O produto deverá ser adequado para uso institucional e municipal, garantindo resistência, durabilidade e praticidade na limpeza de áreas externas e grandes superfícies.			
52.	15	UN	Vassoura de Nylon, A vassoura de nylon deverá ser confeccionada com cabo de madeira ou alumínio resistente e cerdas de nylon de alta qualidade, garantindo eficiência na varrição de pisos internos e externos, removendo poeira, sujeiras leves e detritos com facilidade. As cerdas deverão ser uniformes, flexíveis e duráveis, fixadas de forma segura à base da vassoura, proporcionando maior durabilidade e melhor desempenho na limpeza. O cabo deverá apresentar comprimento aproximado de 1,20 m, proporcionando ergonomia e conforto no uso, e a base da vassoura deverá ter largura aproximada de 25 cm, garantindo ampla área de varrição. O pacote deverá conter uma unidade completa de vassoura, acondicionada em embalagem resistente que proteja o produto contra umidade e danos durante o transporte, com informações sobre material, dimensões, modo de uso e cuidados de conservação. O produto deverá ser adequado para uso doméstico e institucional, garantindo praticidade, eficiência e durabilidade na limpeza diária.			
53.	100	UN	Copo descartável translúcido 180 ml (pacote com 100 unidades), Copo descartável translúcido, com capacidade nominal de 180 ml, confeccionado em polipropileno (PP) ou material equivalente, atóxico, inodoro e reciclável, adequado para uso com bebidas frias ou quentes. Possuir boa resistência mecânica, bordas arredondadas e acabamento uniforme, garantindo segurança e conforto no manuseio. Produto de uso único, indicado para consumo de água, sucos, refrigerantes e similares. Fornecimento em pacote contendo 100 (cem) unidades. O produto deverá atender às normas vigentes da ABNT e da ANVISA, quando aplicáveis.			
54.	50	UN	Copo descartável translúcido 50 ml (pacote com 50 unidades), Copo descartável translúcido, com capacidade nominal de 50 ml, confeccionado em polipropileno (PP) ou material equivalente, atóxico, inodoro e reciclável. Indicado para uso único, especialmente para dosagem e consumo de pequenas quantidades de líquidos, como água, café, medicamentos ou amostras. Deve apresentar resistência adequada, acabamento uniforme e bordas arredondadas, proporcionando segurança no manuseio. Fornecimento em pacote contendo 50 (cinquenta) unidades. O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT e da ANVISA, quando aplicáveis.			

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

**- 60 (sessenta) dias corridos, a partir de sua apresentação;**

**OBS: Conforme § 12 do artigo 18 do Decreto Municipal nº 7.077/2024, na hipótese de dispensa de licitação com base nos Incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, mediante solicitação formal de cotações a fornecedores**

1. declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida contratação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do SAAE de Cândido Mota antes da abertura oficial das propostas;
- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- h) Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

## ANEXO III DECLARAÇÃO CONJUNTA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2026**  
**DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 013/2026**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, Cadastrado sob o CPF nº. \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Cerp. \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de habilitação no processo, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/21;

**DECLARAR**, para fins de habilitação no processo, que não emprega menores de 18 em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº14.133/21.

**DECLARAR**, para fins de habilitação no processo, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta

**DECLARAR**, para fins de habilitação no Processo, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação e que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas na Lei nº 14.133/21;

**DECLARAR**, para fins de habilitação e vigência do Contrato, não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, observando o disposto artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21;

Cândido Mota, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

## ANEXO IV DADOS DO RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO/EMPENHO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2026**  
**DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 013/2026**

Informo para os devidos fins, que o responsável por assinar o contrato pela empresa \_\_\_\_\_, será o(a) seu/sua representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, cujo os dados complementares para o preenchimento do Contrato encontram-se abaixo:

Cargo:

CPF:

RG:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

....., .....de.....de 2026.

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº do documento de identidade